



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **PROJETO DE LEI Nº 1271/ 2022**, que **“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIXAR OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 1271/2022, refere-se ao reajuste de salários dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e também dos Agentes de Combates as Endemias - ACE do município de Pouso Alegre, que passará de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), para 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), um aumento de 12,90% com esta nova lei.

Sendo importante destacar o quanto essa classe merece valorização, pois eles tem um papel fundamental na prevenção e combate de doenças no município, arriscando suas vidas para promover saúde e bem estar a população.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

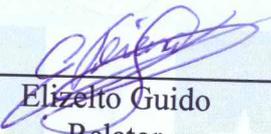
Gabinete Parlamentar

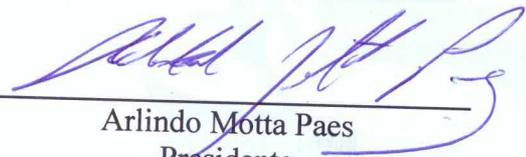
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1271/2022.**

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2022.


Elizetto Guido
Relator


Arlindo Motta Paes
Presidente


Hélio da Van
Secretário